



NUMERO	ANO
301218	

## TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-Campinas**, com sede à Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08, inscrição estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente, **PERMITENTE** e de outro lado, o **CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO**, com sede na Rua Padre Josimo Moraes Tavares nº 164, no Conjunto Habitacional Parque itajaí – CEP 13.058-011, nesta cidade, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 00.099.339/1000-97, neste ato representada por sua Presidente Senhora Ilza Cardoso Barbosa, portadora do CPF nº 275.014.338-10 e do RG nº 14.849.717, doravante designado simplesmente, **PERMISSIONARIO**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 19 de outubro de 2017 as partes acima referidas firmaram um Contrato de Permissão de Uso sob nº 2.911/17, tendo por objeto os imóveis abaixo descritos de propriedade da **PERMITENTE**, localizados no Conjunto Parque Itajaí II à Rua Padre Josimo Moraes Tavares nºs 164 e 190, destinados ao desenvolvimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de atividades e ações de atendimento à população do bairro, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, especialmente dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

- 1) Imóvel comercial com área de terreno de 375,17m<sup>2</sup> e 40,78m<sup>2</sup> de construção, localizado no Lote 3A da quadra A, Quarteirão 8503.
- 2) Imóvel comercial com área de terreno de 1.406,02m<sup>2</sup> e 368,78m<sup>2</sup> de construção, localizado no Lote 1 da mesma quadra acima mencionada.

Tendo em vista o encerramento no dia 19 de outubro de 2018, do prazo inicialmente contratado para uso dos imóveis acima descritos, vêm pelo presente, **PERMITENTE** e **PERMISSIONÁRIO**, de comum acordo prorrogar por mais um período de DOZE (12) meses a permissão de uso desses imóveis, contado a partir da data de assinatura deste termo de aditamento, ao final do qual, também a critério das partes, poderá vir a ser renovado.





## Companhia de Habitação Popular de Campinas

Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira – Departamento Administrativo

Com a formalização deste acordo, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de permissão de uso aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 31 OUT 2018

Pela Permitente:  
Companhia de Habitação Popular de Campinas

  
**Samuel Ribeiro Rossilho**  
Diretor Presidente

  
**Valter A. Greve**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Pelo Permissionário:  
Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí e Região:

  
**Ilza Cardoso Barbosa**  
Presidente

Testemunhas:

  
**Abilio Guedes**  
Gerente do Departamento Administrativo

  
**Sandra Pinheiro de Souza**  
Coordenadora de Administração

